



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2157, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 131, de 17 de março de 2020](#), praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o [Ato GDGSET.GP nº 131, de 17 de março de 2020](#), praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

**“ATO GDGSET.GP Nº 131, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º A Divisão de Apoio Administrativo, subordinada à Diretoria-Geral da Secretaria, fica transformada em Coordenadoria de Apoio Administrativo, subordinada à Diretoria-Geral da Secretaria.

Art. 2º É transformado cargo em comissão, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor do cargo em comissão a ser transformado é utilizado o saldo constante do processo TST nº 500.583/2010, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

O anexo do [Ato GDGSET.GP nº 131, de 17 de março de 2020](#), consta do anexo desta Resolução Administrativa.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2157, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

**ATO GDGSET.GP Nº 131/2020**

**ANEXO ÚNICO**

TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO									
CARGO EM COMISSÃO EXTINTO					CARGO EM COMISSÃO CRIADO				
CARGO	NÍVEL	QUAN T.	UNIDADE	VALOR	CARGO	NÍVEL	QUANT.	UNIDADE	VALOR
Chefe de Divisão	CJ-1	1	Divisão de Apoio Administrativo	9.216,74	Coordenador	CJ-2	1	Coordenadoria de Apoio Administrativo	11.382,88
Processo TST nº 500.583/2010-0				4.195,65					
Subtotal (A)				13.412,39	Subtotal(B)				11.382,88

**Saldo A – B = R\$ 2.029,51**